

1ª ERRATA

EDITAL: PROCESSO SELETIVO 001/2023

A Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo nº 001/2024, de acordo com o EDITAL Nº 001/2024 – Vem por meio deste alterar a redação de alguns itens abaixo, para objetividade e mais clareza do Processo Seletivo, para manter as demais disposições normativas aplicáveis e do disposto no presente edital, a saber:

1. Por meio da presente Errata, ficam ALTERADOS os prazos existentes no cronograma, anexo I do edital 01/2024, publicado no dia 09 de fevereiro de 2023, no qual apresento o novo cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	08/02/2024	Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco
Inscrição e envio da documentação exigida	08/02/2024 a 28/02/2024	Site da AEMASUL (www.aemasul.edu.br)
Publicação da relação dos candidatos e local de realização da prova prática	29/02/2024	Site da AEMASUL (www.aemasul.edu.br)
Prova prática	03/03/2024	Campus da AEMASUL/FAMASUL/FACIP (8h às 17h)
Divulgação do resultado preliminar	05/03/2024	Site da AEMASUL (www.aemasul.edu.br)
Recurso do resultado preliminar	05/03/2024 a 06/03/2024	Site da AEMASUL (www.aemasul.edu.br)
Resultado definitivo do certame	08/03/2024	Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e site da AEMASUL
Convocação para assinatura dos contratos por excepcional interesse público	08/03/2024	Site da AEMASUL (www.aemasul.edu.br) e e-mail pessoal do candidato

2. Por meio da presente Errata, ficam ALTERADOS o prazo de inscrição do processo seletivo nº 01/2024, para o dia 28 de fevereiro de 2024;

2.1.1 – Os candidatos que por ventura tenham realizado suas inscrições e não efetuaram o pagamento ficam autorizados a realiza-lo dentro do prazo a cima estabelecidos;

1 - Por meio da presente Errata, ficam ALTERADAS, as etapas do Processo Seletivo, contidas no Capítulo 7, item 7.3 indicador III – Prova Prática, acrescente os itens:

7.3.6 Para a apresentação da aula prática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados no edital de convocação, portando documento original de identificação com foto, preferencialmente o utilizado para realização da inscrição.

7.3.7 A aula prática será filmada exclusivamente pela AEMASUL para efeito de registro e avaliação;

7.3.8 Todas as gravações audiovisuais serão organizadas e remetidas à avaliação por bancas avaliadoras sendo garantido o sigilo e a segurança dos arquivos, os quais permanecerão arquivados digitalmente pelo período de até cinco anos da homologação do resultado do certame;

7.3.9 Fica assegurado ao candidato o direito à cópia da gravação, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase;

7.3.10 É proibido ao candidato realizar download da gravação da aula prática e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

4 - Por meio da presente Errata, ficam ALTERADOS o que disciplina o capítulo 8 - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE, item 8.3, alínea b, passando a ter a seguinte redação:

b) Ter maior tempo de experiência na docência em ensino superior;

5 - Por meio da presente Errata, fica ALTERADO para ACRESCENTAR ao que disciplina o capítulo 10 - DA CONTRATAÇÃO, acrescente o item 10.13 que terá a seguinte redação:

10.13 - A convocação para as contratações se dará por meio de comunicação pessoal em e-mail pessoal fornecido pelo candidato no ato de inscrição, sendo o candidato o único responsável pelos dados fornecidos, acompanhamento e verificação.

Palmares-PE, 20 de fevereiro de 2024

ANA REGÍNNIA MACIEL NUNES CHEN
Presidente da Comissão

ALBERTINA MARIA DE MELO TENÓRIO
Membro da Comissão

ANA PAULA DA SILVA FAGUNDES
Membro da Comissão